

Antonio Oneildo Ferreira
João Murta
Valdetário Andrade Monteiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR NO CNJ:
elementos teóricos e práticos**



Brasília – DF, 2019

© Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal, 2019
Setor de Autarquias Sul - Quadra 5, Lote 1, Bloco M
Brasília – DF CEP: 70070-939

Distribuição: Conselho Federal da OAB – GRE
E-mail: oabeditora@oab.org.br

FICHA CATALOGRÁFICA

F383pad

Ferreira, Antonio Oneildo.

Processo administrativo disciplinar no CNJ: elementos teóricos e práticos / Antonio Oneildo Ferreira, João Murta, Valdetário Andrade Monteiro. – Brasília: OAB, Conselho Federal, 2019. vi, 183 p. : il.

ISBN: 978-85-7966-110-5.

1. Processo disciplinar, Brasil, CNJ. 2. Sindicância administrativa, Brasil, CNJ. 3. Processo disciplinar, modelo, Brasil, CNJ. 4. Processo disciplinar, jurisprudência, Brasil, CNJ. I. Conselho Nacional de Justiça (Brasil) (CNJ). II. Murta, João. III. Monteiro, Valdetário Andrade. IV. Título.

CDD: 341.362
CDU: 35.077.3

Elaborado por: CRB 1-3148.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. RESOLUÇÃO N.135. DISPOSIÇÕES GERAIS	9
3. DEVERES E VEDAÇÕES DA MAGISTRATURA.....	13
4. DAS PENAS DICIPLINARES	18
4.1. Advertência.....	18
4.2. Censura.....	21
4.3 Remoção Compulsória	27
4.4. Disponibilidade.....	29
4.5. Aposentadoria compulsória.....	35
4.6. Demissão	45
5. INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	47
6. SINDICÂNCIA	53
7. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	59
7.1. Instauração	59
7.1.1 Competência para instauração	59
7.1.2 Procedimentos preliminares.....	62
7.1.3 Quórum para a instauração.....	64
7.1.4 Acórdão e Portaria de instauração	71
7.1.5 Escolha do relator.....	76
7.2 Prazo para conclusão.....	77
7.2.1 Prorrogação do prazo de conclusão	79
7.3 Afastamento cautelar do magistrado requerido	81
7.4 Procedimentos pós-instauração	88
7.4.1 Intimação do Ministério Público.....	89

7.4.2 Citação do magistrado	90
7.5 Instrução	93
7.5.1 Oitiva das testemunhas	99
7.5.2 Interrogatório do magistrado acusado.....	105
7.6. Razões finais.....	107
7.7. Julgamento do PAD	109
7.7.1 Quórum de aplicação de pena.....	113
7.7.2 Encaminhamento da decisão de condenação para os órgãos competentes	117
8. PAD INSTAURADO EM FACE DE JUIZ NÃO VITALÍCIO ...	120
9. PRESCRIÇÃO.....	122
9.1 Prescrição punitiva antes de instauração do PAD	122
9.2 Interrupção do prazo prescricional.....	125
9.3 Da prescrição da pretensão punitiva pela pena aplicada....	127
9.4 Da prescrição da pretensão punitiva quando a falta disciplinar constituir tipo penal	128
9.5 Da impossibilidade de reconhecimento da prescrição virtual, antecipada ou em perspectiva.....	131
9.6 Da anotação nos assentos funcionais em caso de prescrição	134
10. ASSENTOS FUNCIONAIS	134
11. APOSENTADORIA NO CURSO DA TRAMITAÇÃO DO PAD ...	135
12. DISPOSIÇÕES FINAIS E OUTROS TEMAS	140
12.1 Sustentação oral.....	140
12.2 Impedimento e suspeição dos julgadores	141
12.3 Intervenção de terceiros	142
12.4 Arquivamento por falta de provas (aplicação dos princípios <i>in dubio pro reo</i> e <i>in dubio pro societate</i>).....	144

12.5 Nulidades	147
REFERÊNCIAS.....	152
ANEXO I	157
RESOLUÇÃO Nº 135, DE 13 DE JULHO DE 2011	157
ANEXO II	173
RESOLUÇÃO Nº 60, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.....	173
CÓDIGO DE ÉTICA DA MAGISTRATURA NACIONAL	173